EDITAL Nº 01/2025 – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DESAFIO SUPERSUS: FORMANDO SANITARISTAS PARA 2050 - CURSO DE FORMAÇÃO JOVEM PROTAGONISTA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA DE IMPERATRIZ – MA.

**DESAFIO SUPERSUS: FORMANDO SANITARISTAS PARA 2050**

IMPETATRIZ – MA

2025

**APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por meio da Coordenação de Atenção ao Cuidado Integral à Saúde (CACIS), em parceria com a Rede PMA (VCCPB) Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio do projeto SuperSUS: transformando o ensino sobre o SUS no Nordeste, promove o **1º Desafio SUPERSUS: Formando Sanitaristas para 2050.**

O Desafio será realizado no **ano de 2025**, com início das atividades em **maio**. As inscrições poderão ser feitas no período de **10 a 13 de abril de 2025**, por meio deste edital, o resultado será publicado dia **15 de abril de 2025**. O Desafio integra o calendário do Programa Saúde na Escola (PSE) e é organizado pela Coordenação de Atenção ao Cuidado Integral à Saúde, em colaboração com as Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

O objetivo do Desafio é contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, incentivando a realização de pesquisas e atividades em diálogo com a realidade dos territórios onde vivem, promovendo debates sobre a importância da prevenção, do autocuidado, da empatia, do direito à Saúde, a Democracia e a Justiça Social, pilares do SUS.

Através deste Desafio, espera-se fortalecer o protagonismo estudantil, destacando o papel fundamental da educação e da participação democrática no Sistema Único de Saúde (SUS), incentivando o engajamento dos jovens na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

**OBJETIVO**

O presente concurso visa promover a participação das escolas da Regional de Imperatriz no Desafio SuperSUS, engajando estudantes e educadores na promoção da saúde pública junto ao Programa Saúde na Escola (PSE).

**PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar todos os estudantes de 11 a 14 anos que estejam devidamente matriculados na escola do Município de Imperatriz. O concurso busca envolver educadores, gestores e jovens protagonistas de cada escola participante.

**SELEÇÃO DE PROTAGONISTAS**

O estudante protagonista será selecionado por meio da avaliação da documentação enviada no ato da inscrição, sendo desclassificado(a) o/a candidato(a) que não entregar a documentação completa conforme a exigencia contida neste edital. A seleção ocorrerá após a análise dos inscritos e os resultados serão disponibilizados nas redes oficiais a partir do dia 16 de abril de 2025.

As atividades do jovem protagonista estão programadas para iniciar na última semana de abril de 2025, com um treinamento adequado e a implementação das bolsas. Para ser considerado para a seleção, os estudantes que desejam participar do processo seletivo deverão atender aos seguintes critérios:

1. **Matrícula Regular:** Estar regularmente matriculado na rede de ensino do município de Imperatriz.
2. **Perfil em Redes Sociais:** Possuir um perfil ativo no Instagram, que será utilizado para a divulgação das atividades do projeto. **(caso tenha, não é obrigatório).**
3. **Faixa Etária:** Ter entre 11 e 14 anos, garantindo que os participantes estejam dentro da faixa etária estabelecida.
4. **Dinamismo e Disponibilidade:** Ser dinâmico e ter disponibilidade para atuar nas redes sociais, contribuindo efetivamente para o engajamento da comunidade.

**OBRIGAÇÕES**

**DO ESTUDANTE**

Para participar do projeto, o estudante protagonista terá a importante função de ser o multiplicador das ações do projeto em seu território. Nesse sentido, ele deverá cumprir as seguintes obrigações:

1. **Participação do Curso de Formação:** O estudante é obrigado a participar de um curso de formação oferecido pelo campus virtual da FIOCRUZ, que é uma condição imprescindível para se tornar um protagonista efetivo.
2. **Divulgação do Projeto:** O aluno deverá promover e disseminar as atividades e objetivos do projeto em seu município, atuando como um agente motivador.
3. **Relatórios de Atividades:** É necessário que o estudante elabore e apresente relatórios periódicos sobre as atividades realizadas, contribuindo para o acompanhamento e avaliação do projeto.
4. **Compromisso com a Aprendizagem:** O aluno deverá manter um compromisso ativo com sua própria aprendizagem e desenvolvimento, participando de todas as atividades propostas durante o curso e no âmbito do projeto.
5. **Colaboração com a Comissão Organizadora:** O protagonista deve colaborar com a comissão organizadora, fornecendo feedback e sugestões que possam contribuir para a melhoria contínua do projeto.

**DO GESTOR(A) ESCOLAR**

1. Contribuir com o aluno e professor para que as ações sejam efetivadas pelo aluno, articular junto a familia a liberação do aluno e facilitar a relação entre os coordenadores do Programa Saúde na Escola - PSE da Saúde e a Educação.

**DO PROFESSOR(A)**

1. Mediar as ações do aluno no sentido de ajudá-lo a compreender a dinâmica do processo de participação das aulas e da realização das atividades propostas durante a formação do estudante.

**DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

1. As secretarias de Educação e Saúde ficam, respectivamente, responsaveis pelo custeio com passagem e hospedagem dos seus profissionais de referência Programa Saúde na Escola sempre que houver necessidade de ir em alguma atividade fora do município. Despesas do aluno (passagem, hospedagem e alimentação) serão de responsabilidade da secretaria de saúde.

**OBSERVAÇÃO**: faz-se necessário a presença dos representantes do Programa Saúde na Escola das duas secretarias, Saúde e Educação em todos os eventos para que a articulação e efetivação das ações sejam garantidas e apresentem os resultados propostos no objetivo.

**DURAÇÃO DO DESAFIO**

O desafio terá duração de 1 ano, no entanto, os planos de trabalho deverão ser executados no prazo máximo de 6 meses (1 semestre letivo) considerando o inicio do curso. As atividades deverão fazer uso do jogo SuperSUS como ferramenta principal para o engajamento dos alunos e educadores (professores). E deverão seguir temas com um foco transversal nas iniquidades relacionadas à raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, interiorização do acesso e capacitismo. Toda a atividade será guiada por um cronograma de execução com guias direcionais, a ser disponibilizado pelo projeto SuperSUS.

**VALOR DA BOLSA**

A bolsa será para o aluno no valor de R$300,00 durante o período de 06 (seis) meses.

**DOS CRITÉRIOS**

1. **Matrícula:** O aluno deve estar devidamente matriculado em uma escola da rede municipal localizada no município de Imperatriz.
2. **Faixa Etária:** O candidato deve ter entre 11 e 14 anos no momento da inscrição.
3. **Seleção:** Mais de um aluno da mesma escola poderá se inscrever, mas será realizada uma seleção para selecionar apenas um aluno que irá representar o município de Imperatriz.
4. **Documentação Completa:** É imprescindível que, no ato da inscrição, todos os itens e documentações necessárias estejam anexados. A falta de qualquer item será considerada eliminatória.

**INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio das documentações necessárias via e-mail. Para se inscrever, o jovem protagonista deve seguir os seguintes passos:

1. **Preenchimento da Ficha de Inscrição:** O jovem deverá preencher a ficha de inscrição com todas as informações solicitadas, incluindo o nome da escola.
2. **Carta de Anuência:** É necessário anexar uma carta de anuência assinada pelo gestor da escola e por, pelo menos, um educador/professor.
3. **Requisitos:** O jovem deve estar devidamente matriculado em uma escola do município, ser dinâmico e ter disponibilidade para atuar na plataforma.
4. **Envio dos Documentos:** No momento da inscrição, todos os documentos necessários devem ser enviados para o email : [desafiosupersusimperatriz@yahoo.com](mailto:desafiosupersusimperatriz@yahoo.com)
5. **Confirmação de Inscrição:** O aluno será considerado oficialmente inscrito no desafio somente após o recebimento da confirmação dos documentos.

**DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO**

Documentação Necessária para Inscrição:

* 1. **Ficha de Inscrição:** Deve ser preenchida corretamente e enviada em formato PDF.
  2. **Documento de Identidade:** Cópia do documento oficial com foto, em formato PDF ou JPG.
  3. **CPF:** Cópia do Cadastro de Pessoa Física, em formato PDF ou JPG.
  4. **Comprovante de Matrícula:** Documento que comprove a matrícula na escola, em formato PDF ou JPG.
  5. **Conta Ativa no Instagram:** Anexar um print da conta com o nome de usuário, em formato PDF ou JPG. **(caso tenha, não é obrigatório)**
  6. **Conta Bancária:** Informar dados da conta bancária de titularidade do estudante, que pode ser uma conta digital (como Nubank, Inter, etc.) ou vinculada à conta do responsável.
  7. **Carta de Anuência:** Documento assinado pelo gestor da escola e por um professor, em formato PDF ou JPG.
  8. **Termo de autorização do pai, mãe ou responsavel:** Preencher e assinar a carta autorizando a participação do aluno.
  9. **Termo de Autorização de uso de imagem e som** devidamente preenchido pelo responsável legal;
  10. **Vídeo de Apresentação:** Um vídeo de até 2 (dois) minutos, no qual o jovem se apresenta e apresenta a escola, em formato MP4.

**DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO**

Somente serão consideradas as inscrições que atenderem aos seguintes critérios:

1. **Informações Completas:** As inscrições devem conter todas as informações necessárias para o processo de seleção, incluindo nome, contato, e dados acadêmicos.
2. **Documentação Necessária:** Os alunos deverão anexar, via e-mail, todos os documentos solicitados.
3. **Prazo de Inscrição:** As inscrições devem ser enviadas dentro do prazo estipulado. Inscrições fora do prazo não serão aceitas.
4. **Formato dos Documentos:** Todos os documentos anexados devem estar em formato PDF ou JPG e legíveis.
5. **Assinatura:** É necessário que todos os documentos que exijam assinatura estejam devidamente assinados antes do envio.
6. **Autorização do pai, mãe ou responsavel:** Preencher e assinar a carta autorizando a participação do aluno.

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

1. **Documentação:** As documentações serão verificadas para garantir que estejam completas e corretamente preenchidas, sem erros ou informações faltantes.
2. ​**Legibilidade:** As documentações serão analisadas para assegurar que estejam legíveis e em formatos adequados (PDF, JPG, MP4), facilitando a análise.
3. **Autenticidade:** Os documentos apresentados serão confirmados quanto à sua autenticidade, como a carta de anuência assinada pelo gestor e pelo professor.
4. **Conformidade com os Requisitos:** Será avaliado se o aluno atende a todos os requisitos estabelecidos (matrícula, faixa etária, etc.) e se todas as documentações necessárias foram anexadas.
5. **Qualidade do Vídeo de Apresentação:** O conteúdo do vídeo de apresentação será analisado, considerando clareza, criatividade e a capacidade do aluno de se expressar e apresentar sua escola de forma envolvente.
6. **Adequação à Proposta:** Será avaliado se o candidato demonstra alinhamento com os objetivos do desafio e se apresenta características que indiquem potencial para ser um jovem protagonista.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Este edital é válido para todo o Município de Imperatriz. Será concedida uma bolsa a um aluno que se destaque como protagonista. O presente edital poderá ser ajustado conforme necessário, visando sempre a melhoria do processo. As decisões tomadas pela comissão organizadora são soberanas e irrevogáveis, garantindo a transparência e a integridade do processo de seleção.

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DESAFIO SUPERSUS**

1. **IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

**NOME COMPLETO:**

**DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ IDADE:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:**

1. **INFORMAÇÕES DE CONTATO: TELEFONE: ( )**

**TEFONE DO RESPONSÁVEL: ( )**

**E-MAIL:**

**INSTAGRAM (perfil @):**

1. **DADOS ACADÊMICOS:**

**ESCOLA: ANO/ETAPA DE ENSINO QUE ESTÁ MATRICULADO:**

1. **MOTIVAÇÃO**

**POR QUE VOCÊ DESEJA SER UM ESTUDANTE PROTAGONISTA?**

1. **HABILIDADES E EXPERIÊNCIAS:**

**VOCÊ JÁ PARTICIPOU DE PROJETOS OU ATIVIDADES EM GRUPO? SE SIM, DESCREVA BREVEMENTE SUA EXPERIÊNCIA:**

**QUAIS HABILIDADES VOCÊ POSSUI QUE PODEM CONTRIBUIR PARA O DESAFIO SUPERSUS? (ex.: comunicação, criatividade, trabalho em equipe)**

1. **DISPONIBILIDADE**

**VOCÊ TEM DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DO PROJETO NAS REDES SOCIAIS?**

**( ) SIM**

**( ) NÃO**

**CASO AFIRMATIVO, INDIQUE OS DIA E HORÁRIOS ADEQUADOS:**

1. **DECLARAÇÃO**

**( ) DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS SÃO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE DE QUE A FALSIFICAÇÃO PODE RESULTAR NA DESCLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO.**

**ASSINATURA DO CANDIDATO:**

**DATA: / /\_\_\_**

**ANEXO II**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

**NOME DA ESCOLA: ENDEREÇO DA ESCOLA:**

**DATA: / /**

**À COMISSÃO ORGANIZADORA DO DESAFIO SUPERSUS PREZADOS,**

Eu, [Nome do Gestor], gestor da [Nome da Escola], venho por meio desta carta manifestar nossa anuência para a participação do referido aluno(a) como estudante protagonista no projeto do Desafio SuperSUS. Reconhecemos a importância dessa iniciativa para o desenvolvimento dos jovens em nossa comunidade e acreditamos que a participação do aluno(a) contribuirá não apenas para seu crescimento pessoal, mas também para o fortalecimento das atividades educativas em nossa escola.

Estamos cientes das responsabilidades que o aluno(a) assumirá ao participar do projeto e nos comprometemos a apoiá-lo(a) durante esse processo.

Agradeçemos a oportunidade e ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gestor Professor(a)

**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM – ALUNO MENOR DE IDADE**

Eu, ,portador da Cédula de Identidade RG nº , inscrito no CPF/MA sob nº , residente na Rua, nº , em Imperatriz – MA, representante legal de data de nascimento, menor de idade, aluno da escola, **AUTORIZO** o uso de sua imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e outros meios de comunicação, físicos ou eletrônicos, para projetos e publicações em redes sociais com fins de contribuição ao **Programa Saúde na Escola e ao Desafio SuperSUS**, essas destinadas à divulgação ao público em geral, e desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, em destaque:

(I) anúncios em revistas, jornais e redes sociais em geral; (II) mídias eletrônicas (redes sociais, entre outros).

A autorização neste termo especificada é gratuita e por prazo indeterminado. Por ser esta a expressão de minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada seja reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

**Imperatriz\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.**

**ANEXO IV**

**CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO DESAFIO**

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de responsável legal de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho por meio desta autorizar sua participação NO DESAFIO SUPERSUS: FORMANDO SANITARISTAS PARA 2050, referente ao edital nº 01/2025 PSE.

Declaro, ainda, estar ciente de todas as condições estabelecidas no edital e que assumo total responsabilidade pela participação do(a) menor no referido processo.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Assinatura do responsável legal]

Nome completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rildo de Oliveira Amaral

**Prefeito Municipal**

Flamarion de Oliveira Amaral

**Secretário de Saúde**

Genilza Sipião de Oliveira

**Secretária de Educação**

Suzanny Silva Oliveira

**Coordenadora do Programa Saúde na Escola (SEMUS)**

Maria Edileuza Alencar Silva

**Coordenadora do Programa Saúde na Escola (SEMED)**